

Setor mineral na Constituinte

Rio — Antes mesmo de os deputados e senadores começarem a debater os grandes temas nacionais — já que ainda permanecem absorvidos com a discussão do regimento interno da Assembléia Nacional —, o setor de mineração vive o que pode ser chamado de um verdadeiro clima de Constituinte, comandado por duas entidades que disputam o centro das atenções. De um lado, a Coordenação Nacional de Geólogos (Conage) e suas 19 filiais espalhadas pelo País, favorável a teses nitidamente nacionalistas. Do outro, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que sai em defesa da livre iniciativa.

A Conage, contrária à participação do capital estrangeiro no setor, acredita que conte, no mínimo, com o apoio de 50 parlamentares para as suas teses, e as principais estrelas seriam o senador Severo Gomes (PMDB) e o deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA). No balanço da entidade, o PT, PDT e os partidos comunistas (PCB e PC do B), além da esquerda peemedebista, seriam aliados muito importantes. Por seu turno, o Ibram, que conta com o apoio irrestrito de empresários do porte de Walter Moreira Salles (Unibanco) e do empreendedor Augusto Trajano de Azevedo Antunes (Grupo Caemi), prefere não mencionar os seus aliados, mas acredita que não terá maiores dificuldades em convencer deputados e senadores eleitos sob o guarda-chuva das propostas da livre iniciativa.

Em linhas gerais, o Instituto aposta na manutenção das atuais regras do jogo, e evita inovações na próxima Constituição, pois na visão da entidade, os interesses das empresas nacionais e estrangeiras, bem como os da União, já estão assegurados. "É importante sempre criar condições para atrair o investidor para o setor mineral e por isso é fundamental a prevalência das regras do jogo" — observa o secretário-executivo do Ibram, José Mizaél de Souza.

A Coordenação Nacional dos Geólogos, em um pólo oposto, aposta em mudanças cruciais que poderiam fazer parte da próxima Constituição. Além da nacionalização do setor, a entidade é favorável à ampliação da estatização — que já existe para o petróleo e minerais radioativos — que incluiria também o ouro, o nióbio e o vanádio.

— O ouro é importante como reserva monetária e o nióbio e o vanádio, minerais estratégicos para o primeiro mundo, devem fazer parte do monopólio estatal, pois nos dariam poder de barganha em negociações com os países ricos — justifica o presidente da Associação Profissional dos Geólogos do Estado do

Rio de Janeiro (APG-RJ), Moyses Bentes, que integra também o conselho de representantes da Conage.

Bentes menciona como exemplo que, embora o Brasil detenha 93 por cento das reservas mundiais de nióbio, a sua totalidade é explorada por empresas multinacionais em associação com o banqueiro Moreira Salles. "A idéia básica da nossa proposta é mostrar que os interesses do capital não batem exatamente com os interesses nacionais" — conta. Por isso, ele acredita que o primeiro passo seria restringir ao máximo a participação do capital estrangeiro na mineração e não é à toa que estas teses já têm apoio de dois militares da reserva: o general Antônio Carlos de Andrada Serpa e o almirante Roberto Gama e Silva. Somado a isso, o anteprojeto constitucional da "Comissão Afonso Arinos" defende que uma empresa de mineração precisa ser constituída pelo menos com uma fatia de 51 por cento de capital nacional.

— Esta proposta que defendemos é até mesmo moderada — acredita Moyses Bentes, técnico da Petrobrás. Com o mesmo argumento não concorda o Ibram, que deseja preservar, a todo custo, as atuais garantias constitucionais, que, na última análise, dão uma ampla margem de manobra para a atuação do capital estrangeiro. Pela Constituição em vigor, a exploração do subsolo brasileiro só pode ser feita por brasileiros, por uma empresa nacional ou por uma organização constituída de acordo com a lei do País, exatamente por esta última opção que as multinacionais entram legalmente no setor da mineração.

Já para o Ibram o ideal é que as atuais normas constitucionais sobre a mineração sejam mantidas e desta forma que o Instituto vai convencer os deputados e senadores. Basicamente, a entidade quer a continuidade do "princípio de dualidade imobiliária", pelo qual fica estabelecida a separação do solo e do subsolo, bem como os seus respectivos proprietários; que seja mantida a competência da União para legislar sobre mineração; que continue o Imposto Unico sobre Mineração (IUM), de tal forma que os tributos sobre os bens minerais fiquem distribuídos da seguinte forma: 70 por cento com os estados; 20 por cento para os municípios e 10 por cento para a União. E, finalmente, garantir ao proprietário do solo ao menos 1,5 por cento do faturamento por tonelada de mineral extraído. O Ibram quer ainda a continuidade do atual regime de concessão, sem o cerceamento da participação do capital estrangeiro, como aconteceu com a Constituição de 1937, que marcou o Estado Novo.

ANC 88
Pasta 05 a 08
fev/87
100

CORREIO BRAZILEIRO - 8 FEB 1987